



PORTARIA DE DIÁRIA/SEMED/Nº081/2025.

Tocantínia - TO, 15 de setembro de 2025.

“Dispõe da concessão de diárias e autoriza

O deslocamento do servidor municipal”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora Maria Eliza de Souza Moura, lotada como diretora escolar, para empreender viagem à Miracema - TO, para participar do 3º Ciclo de Formação de Formadores Municipais e Diretores Escolares.

Art. 2º Estabelecer o roteiro de Tocantínia - TO à cidade de Miracema -TO / , nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

Art. 3º - Conceder 01 (uma diária) sendo o valor de cada diária R\$:200,00 (duzentos reais) somando um total de R\$:200,00 (duzentos reais) para custear as despesas com alimentação.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Tocantínia, estado do Tocantins, em 15 de setembro de 2025.

Antônio Luiz Campos
Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 008 - 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-033c45-16092025155830**